



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“ VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA ”

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Shitiro Maeji nº 459 Centro - CEP: 11.900-000 TEL (13) 3828 11 00

CNPJ (MF) 01.598.123/0001-39

www.registro.sp.leg.br

secretaria@camararegistro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 280, DE 14 DE MAIO DE 2019.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUERITO NOS TERMOS DO INCISO I, DO PARAGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 112, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO.

ROBERTO STUCHI DUARTE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, baixa a seguinte PORTARIA:

Artigo 1º- Ficam nomeados os Senhores Vereadores, sob a Presidência do primeiro, para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUERITO**, nos termos do inciso I, do paragrafo único, do artigo 112, do regimento interno da câmara municipal de registro, que tem como finalidade de apurar **“suposta denuncia de envolvimento do presidente da câmara, Sr. Roberto Stuchi Duarte, com favorecimento pessoal em tramitação de projeto de regularização junto ao executivo municipal com terceiros”**, conforme denuncia acatada, na sessão ordinária do dia 13 de Maio de 2019.

PRESIDENTE: VEREADORA SANDRA Kenedy Viana

RELATOR: VEREADORA INÊS SATI OKUYAMA KAWANMOTO

MEMBRO: VEREADOR CÉLIO PEREIRA

Artigo 2º- A Comissão ora nomeada será diretamente secretariada pelo funcionário **Sr.º Alécio Tsutomu Sanematsu**.

Artigo 3º - Os funcionários integrantes da comissão farão jus ao recebimento da gratificação prevista no artigo 145 da Lei Complementar nº 34/2008, na ordem de 10% (dez por cento) sobre a referência “1A” da Escala de Vencimentos “1” da Lei nº 755/2007, na proporção de 1/30 (um trinta avos) por dia de trabalho.

Artigo 4º- Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revoagadas as disposições contrárias, esta comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos respectivos trabalhos.

Câmara Municipal de Registro, “VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”, 14 de Maio de 2019.

ROBERTO STUCHI DUARTE
Presidente